DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE TITULAÇÃO
Município de Itararé
Bairro Pedra Branca

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n° 13.465/2017, no Decreto Federal n° 9.310/2018 que a regulamente, na Lei Municipal n° 3.960/2019 com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 4.137/2021, e nas demais legislações e princípios pertinentes à Regularização Fundiária Urbana, o Prefeito Municipal de Itararé, Heliton Scheidt do Valle, no uso de suas atribuições legais, outorga Título de Legitimação Fundiária aos ocupantes dos imóveis localizados no Bairro Pedra Branca, Setor E, matriculados na Serventia Registral Imobiliária de Itararé, tendo em vista que preencheram os requisitos legais, sendo eles:

Ordem	Proprietário	Matrícula	Quadra	Lote	Área	Localização
1	ANA CAROLINA DINIZ DOS SANTOS e VICENTE SIDNEI DOS SANTOS	21.507	03	06	536,50	RUA BENJAMIN GONÇALVES, 1555
2	ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA e LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA	21.775	16	01	6.779,15	RUA BENJAMIN GONÇALVES, 1651
3	AURA MIRANDA VILARINO	21.489	01	04	3.359,19	RUA JOAQUIM BENINO FERRAZ, 1470
4	CARLOS ALBERTO MOURA JORGE e MARIA REGINA BATISTA	21.561	08	01	496,07	RUA PEDRO FERREIRA MACHADO, S/Nº
5	CARLOS HENRIQUE LUIZ e ELIANE DE FÁTIMA ANTUNES LUIZ	21.532	06	02	86,90	RUA BELARMINO CAETANO, 773
6	CELIA DE FATIMA CAMARGO e DAVID DO CARMO FERREIRA	21.791	16	17	4.790,31	RUA THIBURCIO JOSÉ DOS SANTOS, 200
7	CELSO LUIZ e ANA CRISTINA ALMEIDA LUIZ	21.655	12	10	4.736,97	RUA THOMAZ VELHO TIMONSES, 289
8	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS e ROSANGELA FERREIRA	21.557	07	10	474,75	RUA ANTONIO CATARINO, 1383

	MACHADO					
9	DICLEI FERREIRA MACHADO e JANETE APARECIDA DE CAMARGO	21.523	04	11	625,76	RUA BELARMINO CAETANO, 760
10	DONESIA LOURENÇO GIL DIAS e ANTONIO CARLOS DIAS	21.797	17	04	3.013,24	RUA THOMAZ VELHO TIMONSES, 240
11	EMERSON AURELIO DAS CHAGAS e VALERIA RODRIGUES	21.607	09	26	799,34	RUA THIBURCIO JOSÉ DOS SANTOS, 35
12	EVELYN PEREIRA DE SOUZA	21.630	10	17	235,00	RUA DIRCEU MARTINS DE OLIVEIRA, S/Nº
13	FARIDES JESUS RODRIGUES (50%), REGINALDO GONÇALVES DE ANDRADE (10%), SUELI GONÇALVES DE ANDRADE (10%), JOVALDO GONÇALVES DE ANDRADE (10%), LEONIDAS GONÇALVES DE ANDRADE (10%) e EDNALDO GONÇALVES DE ANDRADE (10%)	21.503	03	02	343,22	RUA JOÃO FRANCISCO GLAUZER, S/Nº
14	GILBERTO FERREIRA DA SILVA e DILMA MARIANO CUSTÓDIO DA SILVA	21.499	02	04	1.105,82	RUA JOAQUIM BENINO FERRAZ, S/Nº
15	GISLENE CELI TIMONEZ MACHADO e GEILSON RODRIGUES TIMONEZ MACHADO	21.517	04	05	336,08	RUA JOÃO FRANCISCO GLAUZER, 970
16	ISOLINA APARECIDA CHAGAS BATISTA e DAVID MIGUEL BATISTA	21.608	09	27	238,14	RUA MARIA GABRIELA DOS SANTOS, S/Nº
17	IZAEL RAMOS DA	21.543	06	13	195,71	RUA PEDRO FERREIRA

	SILVA					MACHADO, S/Nº
18	JAIR PEREIRA e CLEONICE COELHO FALCÃO	21.792	16	18	259,45	RUA THIBURCIO JOSÉ DOS SANTOS, 10
19	JOÃO IURI DE ARAÚJO FRANCISCO e MOUHAMED SANTANA NUNES	21.760	14	78	510,78	RUA VENTURA FERREIRA MACHADO, S/Nº
20	JORACILIA MIRANDA MARINHO	21.520	04	08	188,67	RUA BELARMINO CAETANO, 1000
21	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS e LUCIANE MARIA BONOTO DOS SANTOS	21.804	22	01	4.706,04	RUA JOÃO FRANCISCO GLAUZER, 999
22	JUSSARA DE FATIMA SANTOS SOUZA e BENEDITO GEREMIAS DE SOUZA	21.799	17	06	1372,02	RUA THIBURCIO JOSÉ DOS SANTOS, S/Nº
23	LUCIANA SOUTO LAVORATO	21.764	14	82	299,07	RUA VENTURA FERREIRA MACHADO, S/Nº
24	LUCIANO MARIANO DE SOUZA, ROBERTA MARIANA DE SOUZA e MARIA CLARA MARIANO DE SOUZA	21.514	04	02	611,95	RUA BELARMINO CAETANO, 740
25	LUIZ CARLOS CONSTANCIO e LEILA MARCIA MARINHO	21.562	08	02	406,45	RUA PEDRO FERREIRA MACHADO, 1745
26	MARCO PAULO RODRIGUES	21.497	02	02	616,33	RUA HONORATO GONÇALVES LEITE, 1498
27	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	21.490	01	05	4.136,21	RUA JOAQUIM BENINO FERRAZ, 1486
28	MARIA DE JESUS SOUZA	21.537	06	07	401,82	RUA JOÃO FRANCISCO GLAUZER, 1050
29	NEUSA APARECIDA MIRANDA DE LIMA	21.603	09	22	1.240,43	RUA JOSÉ THOMA, 60
30	NEUZA RODRIGUES PINHEIRO	21.595	09	14	8.159,47	RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA, 245

31	ORMA GABRIEL DOS SANTOS SILVA, JOZOEL ANDRÉ DA SILVA e ANA FLAVIA DA SILVA DE MELLO	21.501	02	06	418,16	RUA JOAQUIM BENINO FERRAZ, 1450
32	PATRICIA CORRÊA LUIZ DE MORAIS e TIAGO FERREIRA DE MORAIS	21.531	06	01	142,98	RUA BELARMINO CAETANO, 783
33	ROSELI DE ARAUJO	21.614	10	01	235,00	RUA JOSÉ MARCILIANO PINHEIRO, S/Nº
34	SILVIA CRISTINA SOARES DA SILVA	21.755	14	73	802,24	RUA VENTURA FERREIRA MACHADO, S/N
35	VILMAR JOSÉ GONÇALVES e JENIFER APARECIDA DE MORAIS GONÇALVES	21.690	14	08	401,42	RUA JOÃO WILLIAN PINHEIRO, 30

O Título de Legitimação Fundiária reconhecerá o exercício anterior da posse, conforme previsto no artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Os processos administrativos foram instruídos por trabalhos técnicos e jurídicos realizados pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, em convênio com o Município de Itararé, por meio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606/2010), e submetidos à apreciação da Comissão Municipal de Titulação de Imóveis de Itararé, instituída pela Portaria Municipal nº 1.590, de 30 de novembro de 2021, alterada pelo Decreto Municipal n° 181, de 03 de maio de 2022, que emitiu Parecer favorável à titulação dos beneficiários constantes no presente Edital, o qual foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Qualquer reclamação será apreciada pela Comissão Municipal de Titulação nos termos da Lei Municipal n° 3.960/2019.

Cópia do presente edital encontra-se afixada na sede da Prefeitura Municipal de Itararé.

Nada mais, dá-se a efetiva publicidade ao presente ato.

Itararé, 08 de julho de 2022

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal